

Estevão - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 070/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 28/03/2026.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2022.**

**PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001510-94 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Barra do Choça - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 056/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 28/03/2026.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022.**

**PROCESSO Nº 028.2204.2019.0001882-70 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Itapetinga - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2022, com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de outubro de 2027. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Eduardo Jorge Almeida Hagge - Município de Itapetinga - BA. **Assinatura:** 31/03/2026.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024.**

**PROCESSO Nº 028.2225.2024.0000474-00 - PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar Cláusulas do Convênio nº 001/2024, bem como alterar o Plano de Trabalho de modo a refletir a readequação físico-financeira necessária à execução das ações pactuadas. **ASSINATURA:** 31/03/2026.

**APOSTILA Nº 001/2026.**

**PROCESSO Nº 024.2093.2026.0000557-35.**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 05.497.968/0001-99, situado na 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP: 41.745-004, neste ato representada pelo seu Titular, **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 15 de agosto de 2025, com efeito a partir de 13 de agosto de 2025, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2026.0000557-35.

**RESOLVE:**

Apostilar o Contrato nº 020/2024 - SECTI, Documento SEI nº 00095013749, celebrado com a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, em 30 de agosto de 2024, tendo como objeto a contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do Contrato, passando para **R\$ 1.478,24 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, e valor anual de **R\$ 17.738,88 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **12,58264%**, conforme previsto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 020/2024**, que resultou nos valores tarifários especificados no **Anexo I** deste Instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Secretário Titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANEXO I**

Serviço	Item de Cobrança	Unidade	Valor Unitário Sem ICMS	Valor Unitário Com ICMS (20,5%)
SMP	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz e Dados (50GB)	Unidade	213,91	280,95
	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz e Dados (25GB)	Unidade	111,46	129,74
	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz e Dados (15GB)	Unidade	76,91	89,52
	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz Ilimitada	Unidade	28,82	33,55
	Assinatura Mensal - Somente Chip - Voz Ilimitada	Unidade	22,40	26,08
	Gestão de Voz e Dados	Unidade	0,00	0,00
DADOS	Assinatura mensal Plano de Internet para Modem (20GB)	Unidade	24,24	28,21
	Assinatura mensal Plano de Internet para Modem (40GB)	Unidade	36,48	42,46
	Assinatura mensal Plano de Internet para Roteador (40GB)	Unidade	59,54	69,31
	Assinatura mensal Plano de Internet para Roteador (100GB)	Unidade	123,73	144,02
	Assinatura mensal plano de Internet para Tablet (20GB)	Unidade	55,73	64,87
	Gestão de Dados	Unidade	0,00	0,00

Gestão	Gestão de Dispositivos	Unidade	4,99	5,81
ROAMING	Valor Estimado para Chamadas móvel-móvel, móvel-fixo, SMS, MMS, Acesso a Caixa Postal e Acesso a Dados em Roaming e Deslocamento Internacional	R\$	3.377,48	3.377,48
DDI (MM e MF)	Estados Unidos	Minutos	1,20	1,40
	Canadá	Minutos	1,20	1,40
	Argentina	Minutos	1,20	1,40
	Chile	Minutos	1,20	1,40
	Paraguai	Minutos	1,20	1,40
	Uruguai	Minutos	1,20	1,40
	Portugal	Minutos	1,20	1,40
	Espanha	Minutos	1,20	1,40
	Austrália	Minutos	1,20	1,40
	Japão	Minutos	1,20	1,40
	Alemanha	Minutos	1,20	1,40
	França	Minutos	1,20	1,40
	Itália	Minutos	1,20	1,40
	Reino Unido	Minutos	1,20	1,40
	Suíça	Minutos	1,20	1,40
	Andorra	Minutos	1,20	1,40
	Áustria	Minutos	1,20	1,40
	Bélgica	Minutos	1,20	1,40
	Dinamarca	Minutos	1,20	1,40
	Finlândia	Minutos	1,20	1,40
	Holanda	Minutos	1,20	1,40
	Irlanda	Minutos	1,20	1,40
	Liechtenstein	Minutos	1,20	1,40
	Noruega	Minutos	1,20	1,40
	Suécia	Minutos	1,20	1,40
	Timor Lorosae (Timor Leste)	Minutos	1,20	1,40
	São Tomé e Príncipe	Minutos	1,20	1,40
Papua Nova Guiné	Minutos	1,20	1,40	
Guiné Bissau	Minutos	1,20	1,40	
Demais países América	Minutos	1,20	1,40	
Demais países Europa	Minutos	1,20	1,40	
Demais países Oriente Médio	Minutos	1,20	1,40	
Demais países África	Minutos	1,20	1,40	
Demais países Ásia	Minutos	1,20	1,40	
Demais países Oceania	Minutos	1,20	1,40	
Demais Ilhas do Pacífico	Minutos	1,20	1,40	

**Marcius de Almeida Gomes**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**APOSTILA Nº 001/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001402-91.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I, do art. 135, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária**, incluindo na **Unidade FIPLAN: 18.101.0001**, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 027/2023, celebrado com a EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, via sistema informatizado disponibilizado pela administração, por meio de auto-reserva (self-booking) inclusive em caráter emergencial para a SECTI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada pela Contratada.

Gabinete do Secretário, em 27 de março 2026.

**Marcius de Almeida Gomes**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**APOSTILA Nº 001/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2215.2026.0000561-11**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as devidas atualizações,

**RESOLVE**

Expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo o P/A/OE: 4249, mantendo-se os demais elementos,

referente ao Contrato nº 009/2025, celebrado com a Empresa San Marino Distribuidora de Bebidas Ltda, tendo como objeto aquisição 3.201 (três mil duzentos e um) garrações de 20 litros de água mineral, destinadas ao consumo dos servidores, funcionários e visitantes desta Secretaria, nas unidades SEDE e CEPED bem como para atendimento às necessidades de eventos, reuniões, palestras, cursos e outras atividades programadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2026.

**Marcus de Almeida Gomes**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

**Processo SEI:** 022.2269.2026.0000379-21. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 3 (três) meses, com início em 02/04/2026 e término em 01/07/2027, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **PROJETO / ATIVIDADE:** 13.392.406.6903. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900. **Unidade Gestora:** 0003-Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura. **Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Carlos Alberto Santana Gomes. **Data:** 30/03/2026.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2026** - Processo SEI. N.º 054.4600.2026.0000654-56. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa **GRUPO IMPACTO LTDA.**, CNPJ nº **09.132.393/0001-61**. **Objeto:** serviço de locação de equipamentos audiovisuais, para atender às ações do projeto "BTCA Visita". **Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas. **Prazo:** 09 (nove) meses a contar da data da assinatura. Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7987. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Território: 7800. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2026** - Processo SEI. N.º 054.4921.2026.0000412-94. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa **AZZAMA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: **59.568.062/0001-47**. **Objeto:** prestação do serviço de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra do Complexo do Teatro Castro Alves. **Valor estimado global: R\$ 486.999,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais)**. **Prazo:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura. Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.4356. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.000000.00.00.00. Território: 7800. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
Processo nº 062.1976.2026.0000607-10. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023. Contratada: Aerotur Serviço de Viagens Ltda. Fica modificado a Cláusula Nona do Contrato nº 023/2023, parágrafos 5º e 6º, passando a ter a seguinte redação: §5º Fica indicada como gestora deste Contrato a servidora **SUELY DE MELO MODESTO, matrícula - 92135920**. §6º Fica indicado como fiscal deste Contrato a servidora **REGINA CONCEIÇÃO SACRAMENTO DE ANDRADE, matrícula - 92165100**. Data: 31/03/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Adriano da Nóbrega Gomes - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026**  
**REPLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PROCESSO SEI Nº:** 036.5416.2024.0002201-70 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de impressão corporativa - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 003/2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Reg. de Planej.: 9900; Ação: 2002; Elemento de Despesa:

33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 e/ou 1.704.0.109 ou 1.720.0.109. - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de sua publicação, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 110.964,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 17/03/2026.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2026.0000180-35. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2026 e término em 18/04/2027. VALOR: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.  
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 27 de março de 2026.

## BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**  
**PROCESSO Nº** 113.19294.2026.0000228-40. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** SMS Estacionamentos e Serviços Ltda. **CNPJ:** 03.528.489/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final de 01 de abril de 2026 para 01 de abril de 2027. **ASSINATURA:** 30/03/2026.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 023/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC. **RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 315/2025, celebrado com a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.707.364/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2025.0025073-81, a seguinte dotação orçamentária:

#### NOTA DE DESTAQUE :

Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.27060366 600080010500.1

Salvador, 31 de março de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA N º 024 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC. **RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 339/2025, celebrado com a empresa VILAS BOAS & RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.389.412/0001-65, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2025.0027397-53, a seguinte dotação orçamentária:

#### DADOS DA UO CONCEDENTE - ORIGEM DO CRÉDITO

Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.27060366 600092010500.1

Salvador, 31 de março de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR